

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/SMG/2016

PROCESSO SEI Nº: 6013.2016/0000146-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA - ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 9º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, Senhor Paulo Spencer Uebel, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa CIEE – Centro de integração Empresa – Escola, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na R. Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04533-011, é o representante legal da contratada em face dos poderes previstos na procuração SEI nº 3510449 o Senhor **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, Superintendente de atendimento do Estado de São Palo, RG nº 16.459.046-8 SSP/SP e no CPF nº 076.443.238-99, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Nº 02 ao Termo de Contrato nº 012/SMG/2016, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2016/0000146-4** na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, de acordo com as Notas de Empenho respectivamente 68029, 68030 e 68031, emitidas, respectivamente, nos valores R\$ 366.453,20 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), Bolsa Estágio de 114 Vagas, R\$ 95.304,00 (noventa e cinco mil e trezentos e quatro reais), Auxílio Transporte e R\$ 6.606,30 (seis mil seiscentos e seis reais e trinta centavos), de taxas administrativas, totalizando o valor estimado de R\$ 468.363,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

3.1 Considerando a nova organização, atribuições e o funcionamento da Administração Direta, estabelecidas pelo Decreto 57.576 de 1º de janeiro de 2017, no que tange a vagas de Estágio e ações decorrentes.

3.2. Diante das reformulações estabelecidas pelo citado decreto e Portaria 68/SMG/2017, o contrato nº 012/SMG/2016 sofrerá um acréscimo de 3,63636363636364%, aumentando o quadro de 110 vagas para 114 vagas de estágio.

3.3. O valor do presente contrato onerará o montante de R\$ 879.487,68 Bolsa Estágio de 114 Vagas, R\$ 228.729,60 Auxílio Transporte e R\$ 15.855,12 de taxas administrativas, totalizando o valor estimado de R\$ 1.124.072,40 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de



acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

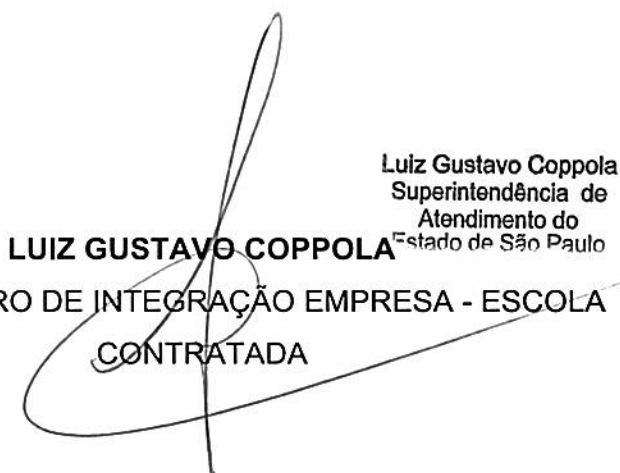
5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/SMG/2016 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.



PAULO SPENCER UEBEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO



LUIZ GUSTAVO COPPOLA
CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
CONTRATADA

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de
Atendimento do
Estado de São Paulo

Testemunhas:



Nome: *Nelson Ricardo Matos Guilhamati*
RF: 733.101.1
RG: Assistente de Gestão de
Políticas Públicas

Nome:
RG:

